



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

### **Solicitação de Providências para Remoção de Lixão Clandestino na Estrada Bom Jardim.**

Considerando que, a Estrada Bom Jardim, em Sorocaba, está sendo utilizada como um local para descarte irregular de lixo, formando um grande lixão clandestino. Inicialmente pequeno, o depósito de resíduos tem se expandido significativamente, comprometendo a qualidade ambiental da área e a saúde pública;

Considerando que, o acúmulo de lixos recicláveis e não recicláveis tem sido descartado indiscriminadamente, e, frequentemente, os responsáveis pelo local ateam fogo aos resíduos, gerando fumaça tóxica e riscos de incêndio para a comunidade;

Considerando que, semanalmente, é necessário acionar o Corpo de Bombeiros para combater os incêndios provocados pelo fogo nos resíduos, o que gera despesas e preocupações adicionais para a segurança e saúde da população local.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando providências para Remoção de Lixão Clandestino na Estrada Bom Jardim.

Vas 4155

**S/S., 06 de Setembro de 2024.**

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003000350032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 06/09/2024 14:36

Checksum: A46E779507C8465CBB559F96D75B2BA292646CFAE6B17C7F0B762290127AFA59



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.